



FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL
HRCOX - HOSPITAL REGIONAL DE COXIM
Dr. ÁLVARO FONTOURA SILVA

RESOLUÇÃO N. 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

“Conceder ao empregado público Adriano Neils Rolim, Gratificação e dar outras providências”.

O Diretor-Geral da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal – FESP, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no art. 14º e seguintes do Estatuto Social da Fundação, faz saber que:

CONSIDERANDO que a Administração Pública, direta, indireta, autárquica e fundacional devem se pautar nos princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade e da Publicidade, previsto no Art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o § 1º, do art. 23, do Estatuto, obriga a instituição de sistema misto de remuneração o qual deverá contemplar ao lado do salário fixo, gratificações e prêmios;

CONSIDERANDO que o art. 8º do Estatuto, compete privativamente ao Conselho Curador aprovar o regimento interno da FUNDAÇÃO;

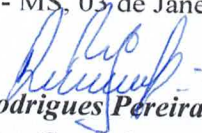
CONSIDERANDO que gratificação e prêmios pela função estão previstos no Regimento Interno no Art.29 § I, aprovado pelo Conselho Curador, Resolução nº 001 de 17 de agosto de 2022.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao Empregado Público **ADRIANO NEILS ROLIM**, gratificação de **100% (Cem por cento)**, para responder pelo Setor de Tecnologia de Informação (T.I.) da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal – FESP, na Gerencia de Tecnologia de Informação, conforme anexo I do Regimento Interno, nos seguintes. (Site Oficial da FESP, Site da Transparência, G2i (Prontuário Eletrônico), Sistemas de Faturamento, Ipimed, Supervisão de manutenção de Computador e impressoras).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, e sua publicação deverá ocorrer na forma prevista, revogadas todas as disposições em contrário, em específico a **Resolução n. 032 de 01 de julho de 2024**.

Coxim - MS, 03 de Janeiro de 2025


Devanir Rodrigues Pereira Junior
Diretor-Geral da FESP

Avenida Gaspar Ries Coelho, 361, Bairro São Judas Tadeu – CEP: 79400-000 – Coxim/MS

Telefone/Fax: (67) 3291 – 6979

Correio Eletrônico: fespcoxim@yahoo.com.br